



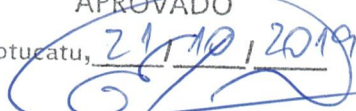
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1077

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 21/10/2019

PRESIDENTE

As tradicionais feiras livres de nosso município são realizadas no período matutino, ou seja, durante as manhãs.

Muitos munícipes não conseguem frequentar as citadas feiras, pois trabalham durante este período.

O município de Bauru, por exemplo, a partir do dia 25 de outubro, irá implantar uma feira livre vespertina com funcionamento das 16 às 20 horas, visando atender toda a população.

Considerando que a realização de uma feira livre durante o período vespertino ou noturno beneficiaria os munícipes que trabalham durante o horário comercial, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com secretaria competente, elaborar estudos visando a realização de feiras livres vespertinas ou noturnas, beneficiando munícipes que trabalham em horário comercial e não conseguem frequentar as tradicionais feiras realizadas no período da manhã.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de outubro de 2019.


Vereadora Autora **JAMILA**
PSDB

JCD/esm